



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 024/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e o que consta no Processo SEI n.º 9.2023.0700.000157-0, em sessão administrativa do dia 10/02/2023, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 09 (nove) dias, a contar de 06/02/2023, do Juiz de Direito FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER, Id. Func. 3333051, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.383, de 23 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).